



## DECRETO Nº 170, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a redação do artigo 1º do Decreto 150/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor Edelo Marcelo Ferrari, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto 069/2021 de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - A adesão ao Mutirão Fiscal deverá ser solicitada diretamente no Departamento de Tributos de forma presencial, podendo ser formalizada por meio de acordo extrajudicial até o dia **"31 de outubro de 2021"**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasnorte, 01 de outubro de 2021.

  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal de Brasnorte

